

PORTARIA COREN-PE Nº 0568/2024

Derroga a Portaria Coren-PE nº 0492/2024 e substitui membro em comitiva para suporte a suporte em subseções

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0867/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derroga a Portaria Coen-PE nº 0492/2024 e substitui Marlon José da Silva por Andréa Carla Correia de Oliveira em comitiva para ofertar suporte às subseções do Coren-PE, no período de 17 e 21/06/2024;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022, Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de abril de 2024.